



“VIÇOSA TRAIL RUN – Circuito Violeira” REGULAMENTO

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A “**VIÇOSA TRAIL RUN**” busca incentivar a prática de exercícios físicos ao ar livre de forma segura, sem aglomerações, e também o cuidado da saúde física e mental dos viçosenses.

1.2. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, por meio do Departamento de Esportes e Lazer.

2. DO PERCURSO

2.1. Os trajetos terão largada em frente ao Sítio da Jibóia e seguirão por trilhas, montanhas e estrada de terra da região. Vale ressaltar que os trajetos são acidentados, exigindo uma experiência prévia do praticante incluindo o possível contato com animais silvestres, animais de moradores locais como cães, gado e afins.

2.2. O trajeto contará com sinalização com placas indicando cada percurso e também com fiscais para poder auxiliar o participante em qualquer intercorrência.

3. DAS MODALIDADES

3.1. A “**VIÇOSA TRAIL RUN**” terá as seguintes modalidades de participação:

- **3 km**;
- **6 km**;
- **12 km**.



4. DA PROGRAMAÇÃO

4.1. As provas serão realizadas no dia 05 de dezembro de 2021, com largada no Sítio da Jibóia, no bairro da Violeira.

4.2. Para manter a segurança dos participantes e de toda a população local, os corredores farão a largada em horários diferentes (como especificado no item 4.3.), sendo **obrigatório o uso de máscara durante a largada e nos momentos após a prova.**

4.3. **Datas e horários das largadas:**

- **DOMINGO (05/12) – 07h30:** Participantes inscritos nos 12 km;
- **DOMINGO (05/12) – 09h00:** Participantes inscritos nos 6 km;
- **DOMINGO (05/12) – 10h00:** Participantes inscritos nos 3 km.

4.4. Os participantes devem chegar 15 minutos antes da sua respectiva largada para o credenciamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário online disponibilizado no site oficial da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG: cultura.vicosa.mg.gov.br

5.2. As inscrições ficarão abertas até o dia 01/12/2021, às 23h59.

5.3. Após efetuada a inscrição, o participante receberá um e-mail confirmando sua participação na “**VIÇOSA TRAIL RUN**”.

5.4. A inscrição para a “**VIÇOSA TRAIL RUN**” dará ao corredor o direito a uma medalha de participação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Após o evento, será divulgada uma classificação por gênero (masculino e feminino), do menor para o maior tempo, para fins de conferência dos participantes.

6.2. Não haverá premiação em dinheiro e nem pódio de vencedores de nenhuma modalidade, visto que o evento tem caráter recreativo e de incentivo à prática esportiva.



6.3. A classificação completa será disponibilizada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa e da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.

7. DA HIDRATAÇÃO

7.1. Serão disponibilizadas garrafinhas de água mineral aos participantes na largada e chegada, no Sítio da Jibóia.

7.2. Não serão distribuídas as garrafinhas pelo percurso. Aconselha-se que cada participante leve sua própria hidratação no recipiente que achar mais adequado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A prova não possui caráter competitivo e tem como objetivo incentivar a prática do esporte ao ar livre e seguindo todos os protocolos sanitários vigentes. **TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO USAR MÁSCARA DURANTE A LARGADA E NOS MOMENTOS APÓS A PROVA.**

8.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

8.3. Ao participar da “**VIÇOSA TRAIL RUN**”, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor, quantia, indenização ou renda que vier a ser auferida pela organização.

8.4. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, ficando sujeito ainda a sanções legais.

8.5. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O corredor também isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores e/ou Apoiadores da prova de quaisquer responsabilidades que possam existir.



8.6. A Direção Geral da Prova se reserva o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.7. Os participantes deverão seguir as regras vigentes para a redução da propagação e proteção contra o coronavírus.

8.8. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.9. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização do evento através do telefone 3892-9507.

8.10. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Thomas Phillippe de Medeiros V. Piders

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes

Adailson Abranches Monteiro

Chefe do Departamento de Esporte e Lazer



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “**identificada no cadastramento da inscrição**”, no perfeito uso de minhas faculdades e gozando de boa saúde para participação da prova, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida sem fins competitivos.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os Organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização.
7. Autorizo a utilização dos meus dados pessoais pelos Organizadores para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e outros diplomas legais que versam sobre o tema.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.